



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Gabinete da Vereadora Ceci Protetora (PP)

REQUERIMENTO Nº 15/2023

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excentíssimo Senhor Prefeito Humberto Souto **com cópia ao Secretário de Finanças, Willian César Rocha**, solicitando celeridade no pagamento das emendas individuais dos vereadores (LOA 2023), em especial a destinada à **Contribuição a Entidades de Proteção e Conservação Ambiental**, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Unidade Orçamentária 18.541.0049.4.041.000, no valor de R\$ 462.616,97.

As Entidades indicadas para o recebimento do recurso estão enfrentando dificuldades financeiras e necessitam de ajuda para continuar desenvolvendo os seus trabalhos.

JUSTIFICATIVA

A Emenda Individual é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual, destinando recursos do município para determinadas obras, projetos ou instituições.

A Emenda Constitucional nº 86/2015 tornou impositivas as emendas individuais de parlamentares ao Orçamento, prevendo a obrigatoriedade do acatamento dessas emendas realizadas pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo.

Montes Claros, 2 de maio de 2023.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora - PP